

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos - PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 foi matriculado sob o nº **M-18746/CNM Nº 077883.2.0018746-56**, o seguinte IMÓVEL: Um lote de terreno urbano nº **02**, com área de 200,00m², perímetro de 60,00m lineares: medindo de frente 10,00m limitando-se com a Rua VIII, fundo: medindo 10,00m limitando-se com o lote 03, lado direito: medindo 20,00m limitando-se com Área Institucional 03, lado esquerdo: medindo 20,00m limitando-se com o lote 01, da **QUADRA "V"**, do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL SÃO JOSÉ III**", situado na Avenida Francisco Raulino, no Bairro Tranqueira, Altos-Piauí. **PROPRIETÁRIA: RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, CNPJ nº 13.940.159/0001-38, com sede em Altos-PI, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2506, Centro, NIRE 21 2 0074888 0, representada pelo sócio **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.258.453-53 e RG nº 101268298-3-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 3274, apartamento 101, Bairro Ilhotas, Teresina-Piauí, conforme cláusula sétima da primeira alteração contratual registrada na junta comercial em 13/06/2012 sob nº 20120336952, protocolo 12/033695-2. **Registro Anterior:** Livro 2, ficha 01, sob M-16.597, oriunda da unificação dos imóveis matriculados no Livro nº 2-A, fls. 084, sob nº R-6-228; Livro nº 2, ficha 01, sob nº M-15.520 e M-15.518, adquirido por compra feita **CRISTOVAM ALVES DE SOUSA FILHO**, casado sob o regime legal de comunhão de bens com **MARIA DAS GRAÇAS BASTOS SOUSA**; e **ALBERTO RUBENS NOGUEIRA BARROS**, nos termos da Escritura pública de compra e venda de 09 de junho de 2017, lavrada neste Cartório, no Livro de notas nº 102, fls. 187 a 188v e Escritura pública de compra e venda de 13 de abril de 2018, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 105, fls. 084/085. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, neste ato representada pelo sócio **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES**, acima qualificados, datado de 18 de setembro de 2019, com firma reconhecida neste Cartório. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 29,82 - FERMOJUPI: R\$ 5,96 - FMMP/PI: R\$ 0,75 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - FERMOJUPI: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 48,46. SELO NORMAL: AAH90815-521M SELO NORMAL: AAH90816-17MF. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de outubro de 2019. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av.1-18746 - Nos termos do requerimento da **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, neste ato representada por seu sócio **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES**, acima qualificados, datado de 03 de outubro de 2023, com assinatura reconhecida no Cartório 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos/PI, nesta data, faço averbação para constar o número da **inscrição cadastral** do terreno acima, como sendo: nº **01.01.224.0110.01**, conforme certidão de Lançamento Cadastral, datada de 14/11/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças, Portaria nº 002/2021. Averbação sem valor financeiro: R\$ 88,62 - FERMOJUPI: R\$ 17,72 - FMMP/PI: R\$ 7,09 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 128,52 (PG: 2023.11.710/2). SELO NORMAL: ADU98678-7QIO SELO NORMAL: ADU98679-JSHB. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 24 de novembro de 2023. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

R-2-18746 - O lote de terreno acima matriculado foi adquirido pela **E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA**, CNPJ (MF) nº 31.761.359/0001-05, com sede na Avenida Francisco Raulino, nº 1411, Centro, Altos - PI, CEP: 64.290-000, representada pelo titular o Sr. **EMANUEL FELIPE MONTEIRO DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e RG nº 2.635.106 - SSP/PI, residente e domiciliado no Loteamento Green Village, nº 2122, Condomínio Alphaville, Quadra Y, Lote 12, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-450, Teresina - PI, nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 05 de outubro de 2023, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no livro de notas nº 194, fls. 142 a 143. **TRANSMITENTE: RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.940.159/0001-38, com sede em Altos-PI, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2506, Centro, NIRE 21 2 0074888 0, representada pelo sócio **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES**, de nacionalidade brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 101268298-3-SSP/MA e CPF nº 270.258.453-53, residente e

domiciliado na Rua São Pedro, nº 3274, apartamento 101, Bairro Ilhotas, Teresina-Piauí. **VALOR DO TÍTULO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do outorgante e outorgada acima qualificados, conforme os respectivos códigos **H A S H : e 0 e 1 . 0 6 3 1 . 4 5 1 4 . d a 3 a . 9 2 a 6 . 1 0 8 e . f b 5 2 . 1 0 f 4 . b c 7 f . 3 2 e 8 , 2298.6d35.0ae4.e0b8.f9bc.3ca8.dd4b.5dd5.7f25.50e5**, consultas feitas em 24/11/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Registros - 9.000,00 A 11.999,99: R\$ 618,44 - FERMOJUPI: R\$ 123,69 - FMMP/PI: R\$ 49,48 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 806,70 (PG: 2023.11.711/2). SELO NORMAL: ADU98683-6MXN SELO NORMAL: ADU98684-5HQK. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 24 de novembro de 2023. a) Janaina Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

Av.3-18746 - Nos termos do requerimento da **E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA**, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 21/12/2023, assinado digitalmente por EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, nesta data, **faço a averbação da construção de uma casa habitacional nº 300, com a área construída de 63,12m², com os seguintes compartimentos: 01 (uma) varanda, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) sala estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos e 01 (um) banheiro social**, ART de Obra ou Serviços nº 1920230081232, conforme planta e memorial descrito assinados digital por Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa – Engº Civil - CREA: 1914083121, Alvará de Obras: 2037, data expedição: 13/12/2023, Habite-se: 1852, data da expedição: 04/01/2024, Certidão de Número nº 1643/2023, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 002/2021. Foi apresentada a declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), assinada eletronicamente por Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa, datada de 04/12/2023. **Averbação com valor financeiro - 10.000,01 A 60.000,00: R\$ 208,67 - FERMOJUPI: R\$ 41,73 - FMMP/PI: R\$ 16,69 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 282,18 (PG: 2024.01.430/2)SELO NORMAL: AFM43003-2UK2 SELO NORMAL: AFM43004-D5CH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 10 de janeiro de 2024. a) a) Maria Clara Teixeira de Almeida –Escrevente Autorizada.

R-4-18746 – O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): ROBSON FARIAS DA CUNHA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/11/1989, maqueiro, filho de: RAIMUNDA FARIAS FELIPE e JOSE GAUDENCIO DA CUNHA, e - m a i l : **ROBSONFARIASDACUNHA1989@GMAIL.COM**, portador(a) de CNH nº 07354076390, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 08/12/2020 e do CPF nº 044.455.743-17, solteiro(a), residente e domiciliado em R Domingos Felix Do Monte, 919, Centro em Altos/PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH- SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACAO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - nº 8.4444.3281759-0**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: **datado de 26 de Fevereiro de 2024**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. **VENDEDORA: E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.761.359/0001-05, com sede na Avenida Odilon Araújo, nº 511, Sala A, Bairro Piçarra, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Piauí, registrada sob NIRE nº 22600033048, neste ato representado por **EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens em data de 25/01/2019, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e Carteira de Identidade nº 2.635.106-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, nº 2550, Bairro Horto Florestal, Teresina-PI, cuja forma de representação consta na clausula sexta do ato constitutivo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, devidamente registrada na Junta Comercial em 15/10/2018. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art.

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: AA33. 2AA1. CBd6. BB43. CBOf. 18a2. CC20. bb22. CC49. CC4c e DDA3. ddA7. BB11. 4bb7. bbAc. Ccc7. 22Cd. acc7. DDe2. DD34**, consultas estas feitas em 29/02/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 27/02/2024; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 0231/2024, data da emissão: 27/02/2024, validade: 27/05/2024; assinada por João Evangelista Campelo-Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos/2024, no valor de **R\$ 1.492,00**, efetuado o pagamento em 27/02/2024 via Caixa Econômica - Internet Banking, convênio de Altos/PI. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº **00CF.D3B7.5941.5E1D**, emitida em 18/12/2023, válida até 29/03/2024; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº **220531761359000105**, emitida em 02/12/2023, válida até 29/03/2024; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 17269429/2022, emitida 17/12/2023, validade: 28/04/2024, em nome da vendedora. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.302,57 - FERMOJUPI: R\$ 260,52 - FMMP/PI: R\$ 104,21 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,69 - FERMOJUPI: R\$ 1,14 - FMMP/PI: R\$ 0,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.675,11 (PG: 2024.02.1895/2)SELO NORMAL: AFR06737-5JZK SELO NORMAL: AFR06738-RH28. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29/02/2024. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

R-5-18746 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº **759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973**, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, neste ato representada por **CARLOS JOSE DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 28/04/1967, economiário, portador da carteira de identidade nº 682.602, expedida por SSP/PI em 09/05/2019 e do CPF nº 278.121.113-34, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, 1864, Apto 102, Bairro Jóquei, Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, 2º ofício, de Teresina/PI e substabelecimento lavrado às folhas 001-002v e 003-004v, do livro 879, em 19/10/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 3ª circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 87.200,00**. Recursos próprios: **R\$ 17.584,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 35.216,00**. Conta para crédito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de **E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI** na CAIXA-Agência:4727 Operação:003 Conta:6686. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI), e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 87.200,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. Prazo total (**meses**): **360**. Amortização (**meses**): **360**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.):** Sem Desconto: **8.1600**, Com Desconto: **4.5000**, Com Redutor de 0,5%: **4.0000**, Taxa Contratada: **4.0000**; **Efetiva (a.a.):** Sem Desconto: **8.4722**, Com Desconto: **4.5939**, Com Redutor de 0,5%: **4.0742**, Taxa Contratada: **4.0741**; **Nominal e Efetiva (a.m.):** Sem Desconto: **0.6800**, Com Desconto: **0.3750**, Com Redutor de 0,5%: **0.3333**, Taxa Contratada: **0.3333**; **Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j):** Taxa Contratada: **R\$ 416,30**. **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** Taxa Contratada: **R\$ 19,68**. **Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA:** R\$ 0,00. **TOTAL:** Taxa Contratada: **R\$ 435,98**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **25/03/2024**. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em**

Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 4.169,79. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 12.256,90. Data do Habite-se: 04/01/2024. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome(s) do(s) Devedor(es): **ROBSON FARIAS DA CUNHA**. RENDA (R\$): **1.768,08**. % **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00**. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.289,52 - FERMOJUPI: R\$ 257,91 - FMMP/PI: R\$ 103,16 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.650,85 (PG: 2024.02.1895/3)SELO NORMAL: AFR06743-0DHT. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29/02/2024. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

Av-6-18746 - Prenotação nº 43004, em 12/05/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pela Sra. **Daniele Fydryszewski Vilasfam** - Gerente de Centralização - S.E - CESA V - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 28/04/2026, em Florianópolis, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 18 de novembro de 2025, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3638-P, Folhas: 138, Protocolo: 063710, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.875,99, em uma (01) DAM nº 70046124-26, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00000590/2026, emissão: 22/04/2026, validade: 21/07/2026, arquivados nesta Serventia, **valor da consolidação R\$ 143.799,73**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 20 de maio de 2026. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. Emolumentos do Registro: PROCESSO:45390. Emolumentos: R\$ 445,35; FERMOJUPI: R\$ 89,07; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,63; FEAD: R\$ 4,45; FMADPEP: R\$ 4,45; Total: R\$ 579,47. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJH69748 - 9MSC, AJH69749 - CMT7**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Maria do Livramento da Silva Araújo, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 45390. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPI: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,69; MP: R\$ 5,49; FMADPEP: R\$ 0,69; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJH69752 - 43U3**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 20 de Maio de 2026.

Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KPNNX-PBSJ8-ERP83-75P2A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KPNNX-PBSJ8-ERP83-75P2A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>